

Á
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Escola Municipal de Educação Infantil Girassol	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se o investimento para aquisição de materiais, para melhor atender os alunos.	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.03	Manutenção e desenvolvimento do Ensino
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO DESPESA	368	Educação Básica
PROJETO ATIVIDADE		
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver.Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago menezes
Bancada do PDT